



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

GP 483/2025
Proc. nº 10.099/2025

Itanhaém, 29 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Através do presente, solicito a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 11, de 2025, que "Altera a Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998, que institui o Código Tributário do Município de Itanhaém", encaminhado a essa Egrégia Edilidade, por meio do ofício GP nº 476, de 24 de setembro de 2025.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
021879
Assinado de forma digital
por TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Data: 2025.09.29 12:45:38
+03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 29/09/2025

13:31 88

Ao
Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos
De: Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370037003400370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003400370032003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em 29/09/2025 14:03

Checksum: **15397322BED441957749A50066AB97553FBAD61C4C5702CACE8904F23DC27660**